

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 333/2009-GP

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 20999/2009

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor Peterson Fernandes Braga, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), no período de 23 a 30 de junho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente